



**Prefeitura do Município de Angatuba**  
**Estado de São Paulo**

**DECRETO nº 032/2005**  
**01/07/2005**

*"Revoga o Decreto nº 057/2003, de 15 de dezembro de 2003 e dá outras providências".*

**JOSÉ EMILIO CARLOS LISBOA**, Prefeito do Município de Angatuba, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município de Angatuba;

*Considerando a outorga a Diocese de Itapetininga - Paróquia do Divino Espírito Santo de Angatuba, mediante Decreto nº 057/2003, de 15 de dezembro de 2003,*

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica outorgada a **DIOCESE DE ITAPETININGA - PARÓQUIA DO DIVINO ESPÍRITO SANTO DE ANGATUBA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.724.569/0011-05, sediada na Rua João Sátiro de Almeida Leme, nº 561, Centro, nesta cidade de Angatuba, a concessão de direito real de uso sobre bem público, referente a um lote de terreno, sem benfeitorias, situado nesta cidade e comarca de Angatuba, Estado de São Paulo, com as seguintes medidas e confrontações: pela frente numa distância de 20,00 (vinte) metros confronta com a Avenida João Mário Volpi; pela lateral direita, numa distância de 50,00 (cinquenta) metros, pela lateral esquerda, numa distância de 50,00 (cinquenta) metros e aos fundos, numa distância de 20,00 (vinte) metros, confrontando com a parte "A" ora desdobrada "Praça Volpi", encerrando uma área de 1.000,00 metros quadrados, dentro de área maior, registrada sob nº 1 na matrícula nº 8.281 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Angatuba, área essa a ser utilizada para templo religioso - reforma e ampliação da Capela São Judas Tadeu, às suas próprias expensas.

**Parágrafo único** - A presente concessão de direito real de uso é gratuita, com vigência enquanto perdurar o fim a que se destina.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ANGATUBA, 15 de dezembro de 2003

**JOSÉ EMÍLIO CARLOS LISBOA**  
Prefeito Municipal

Afixado no painel da Prefeitura em  
15/12/2.003

Maria Regina Pereira  
secretária